



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 52/2019

15 de agosto de 2019

Edyr Lincon Cavalcante Dias



Protocolo Sob o nº 877/2019
de datas 17 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 15/08/19

Servidor Responsável Camila

**Dispõe sobre denominação de via pública na
Cidade de Tauá, na forma que indica e adota
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **ÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA**, a Rua Projetada 18, Planalto Havaí, nesta Cidade.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 15 de agosto de 2019.


Edyr Lincon Cavalcante Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
19/08/19
Presidente

Retirado de pauta
Por: Edyr Lincon
Em: 15/08/19

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 12 votos a favor
SALA DAS SESSÕES 02/09/19
PRESIDENTE-